



INDICAÇÃO ESCRITA Nº 332 /2023
AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Que estude providenciar Decoração Natalina nas principais Avenidas do nosso Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que **estude providenciar Decoração Natalina nas principais Avenidas do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

As decorações de Natal sempre deixam as cidades mais bonitas e transmitem um sentimento de alegria e paz aos que admiram. Acredito que a decoração e a iluminação das avenidas principais como Avenida H, no bairro Nova Colônia, D. Pedro II, no Centro e Avenida B, no Freitas Soares, só trará benefícios ao turismo e aos moradores.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

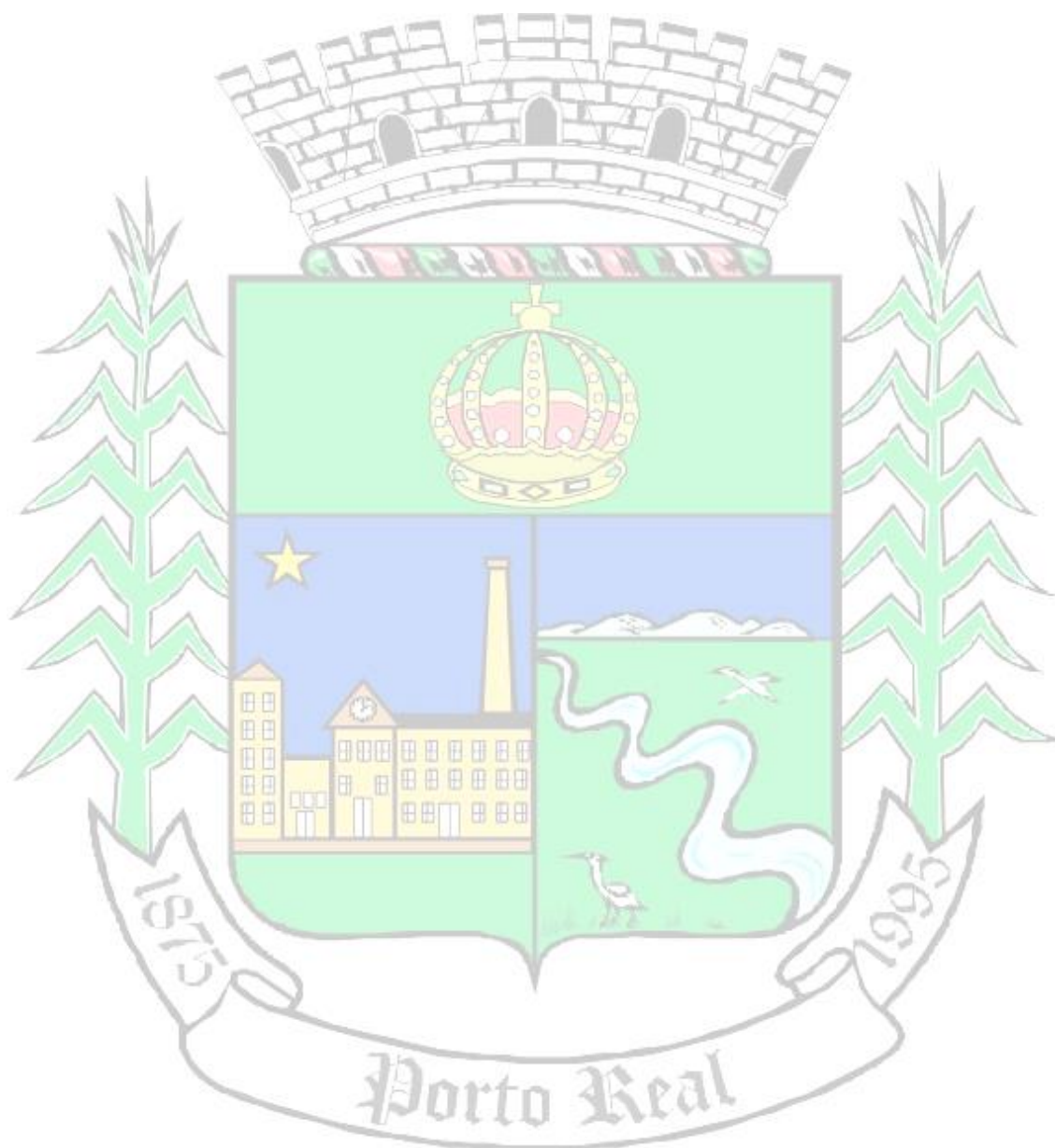




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

